



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
DIRETORIA DE SAÚDE UNIVERSITÁRIA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome:	MARIA DE FATIMA DE SOUZA TERTO LIMA
Cargo:	TECNICO EM ENFERMAGEM
Setor de Lotação:	DIRETORIA DE SAÚDE UNIVERSITÁRIA
Nível de RSC-PCCTAE pleiteado:	RSC-PCCTAE V

2. APRESENTAÇÃO

Apresento o presente Memorial Descritivo para fins de requerimento do Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE), nos termos da Lei nº 11.091/2005, Lei nº 15.367/2026, Decreto nº 13.048/2026 e Portaria MEC nº 608/2026.

Este memorial tem por finalidade apresentar minha trajetória profissional, demonstrando os conhecimentos, competências, experiências e resultados construídos ao longo da carreira como servidor técnico-administrativo em educação, ocupante do cargo **TECNICO EM ENFERMAGEM**, evidenciando que tais experiências ultrapassam o desempenho ordinário das atribuições do cargo e contribuíram para o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão institucional.

As informações aqui descritas estão acompanhadas da documentação comprobatória correspondente, organizada por requisito e devidamente referenciada.

3. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	128,50 pontos
Saldo de concessão anterior:	0,00 pontos
Pontuação total apresentada:	128,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de 76,50 pontos pontos):

Critérios específicos utilizados: 7

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério V — Exercício de funções ou cargo de direção ou de assessoramento institucional: **10,50 pts**
- Critério VI — Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico: **70,00 pts**
- Critério I — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pela UFOB: **42,00 pts**
- Critério II — Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada: **6,00 pts**

4. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

MEMORIAL DESCRITIVO Solicitação de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC V1.
Apresentação

O presente Memorial Descritivo tem como finalidade apresentar minha trajetória profissional, destacando as experiências, os conhecimentos, as competências e as contribuições desenvolvidas ao longo da minha carreira como Técnica em Enfermagem da Rede Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, em atendimento aos requisitos para concessão do **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC V)**.

Minha atuação profissional sempre esteve pautada pelo compromisso com a qualidade da assistência à saúde, pelo aperfeiçoamento contínuo, pela ética profissional, pelo trabalho em equipe e pela responsabilidade com a administração pública. Ao longo de mais de duas décadas de serviço público federal, consolidei conhecimentos que ultrapassam a formação inicial, adquiridos por meio da prática profissional, da participação em atividades institucionais e da constante busca pelo aprimoramento.

2. Trajetória Profissional

Ingressei no serviço público federal mediante concurso público para o cargo de Técnica em Enfermagem da Universidade Federal de Goiás (UFG), tomando posse no ano de 2003.

Durante minha permanência na UFG, desenvolvi atividades em setores hospitalares de alta complexidade, o que me proporcionou ampla experiência na assistência direta ao paciente e no trabalho em equipe multiprofissional.

Nesse período, atuei nos seguintes setores:

Pronto-Socorro Adulto; Pronto-Socorro Pediátrico; Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTI Neonatal); Unidade de Neurocirurgia.

Essas experiências permitiram o desenvolvimento de competências relacionadas ao atendimento de urgência e emergência, assistência ao paciente crítico, monitoramento clínico, administração de medicamentos, realização de procedimentos de enfermagem, acolhimento humanizado e atuação integrada com diferentes profissionais da área da saúde.

3. Atuação na Universidade Federal do Oeste da Bahia

No ano de 2015, fui redistribuída para a Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), permanecendo em exercício até o presente momento.

Na UFOB, passei a integrar a equipe de Saúde, desenvolvendo atividades voltadas à promoção da saúde, prevenção de doenças, assistência aos servidores e estudantes e apoio às ações institucionais relacionadas à saúde ocupacional.

Entre as atividades desempenhadas destacam-se:

atendimento de enfermagem aos servidores da UFOB; atendimento aos servidores vinculados à Unidade SIASS/UFOB; atendimento aos estudantes da universidade; participação em campanhas de promoção e prevenção da saúde; acompanhamento das ações de vigilância em saúde; organização e execução das atividades administrativas da Diretoria de Saúde; orientação aos usuários quanto aos procedimentos de saúde e encaminhamentos necessários; participação em ações educativas voltadas à qualidade de vida e promoção da saúde.

Minha atuação sempre buscou oferecer um atendimento humanizado, pautado na ética, no respeito ao usuário e na observância dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

4. Participação em Atividades Administrativas e Institucionais

Além das atividades assistenciais, participei de diversas ações administrativas que contribuíram para o fortalecimento da gestão institucional.

Entre essas atividades destacam-se minha participação em:

Comissões de Avaliação de Estágio Probatório; Comissões de Análise de Processos de Matrícula; apoio às atividades desenvolvidas pela Diretoria de Saúde; colaboração na organização dos fluxos internos da unidade; participação nas ações institucionais voltadas ao desenvolvimento da universidade.

Essas atividades ampliaram minha visão sobre a administração pública, permitindo desenvolver competências relacionadas ao trabalho em equipe, responsabilidade administrativa, análise técnica de processos, organização institucional e tomada de decisões.

5. Desenvolvimento de Saberes e Competências

Ao longo da minha trajetória profissional, adquiri conhecimentos que foram construídos tanto pela experiência prática quanto pela participação em atividades de capacitação e pelo exercício diário da profissão.

Entre as competências desenvolvidas destaco:

assistência de enfermagem em diferentes níveis de complexidade; atuação em urgência e emergência; atendimento em terapia intensiva neonatal; assistência em neurocirurgia; acolhimento humanizado; trabalho interdisciplinar; organização dos processos de trabalho; capacidade de adaptação a diferentes ambientes assistenciais; atuação em saúde ocupacional; conhecimento das normas e rotinas administrativas da administração pública federal; participação em comissões institucionais; responsabilidade ética e compromisso com o serviço público.

Minha atuação profissional sempre buscou contribuir para o fortalecimento das instituições onde exerci minhas atividades.

Na UFG, participei da assistência hospitalar em setores estratégicos e de alta complexidade.

Na UFOB, além do atendimento aos servidores e estudantes, participei das atividades administrativas da Diretoria de Saúde e das comissões institucionais, colaborando para o aperfeiçoamento dos processos internos e para a melhoria dos serviços prestados à comunidade universitária.

Entendo que essas ações demonstram comprometimento com os princípios da administração pública, da educação pública federal e da valorização do servidor.

7. Considerações Finais

Minha trajetória profissional, iniciada em 2003, demonstra uma atuação contínua, comprometida e voltada ao desenvolvimento institucional. Ao longo desses anos, consolidei conhecimentos técnicos, administrativos e organizacionais que extrapolam aqueles adquiridos na formação inicial, sendo resultado da prática profissional, da experiência acumulada e da participação efetiva nas atividades institucionais.

Assim, considero que os saberes e competências desenvolvidos durante minha carreira atendem aos pressupostos estabelecidos para o **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC V)**, razão pela qual apresento este memorial como parte do processo de avaliação.

Declaro que todas as informações aqui apresentadas correspondem à minha trajetória profissional e poderão ser comprovadas por meio da documentação anexada ao processo.

Barreiras – BA, 06 de agosto de 2026.

Maria Maria de Fátima de Souza Terto Lima

Técnica em Enfermagem

Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB

5. EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO Nº 13.048/2026

1. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 1,50 | **Subtotal:** 10,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_1_V.3.s Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como substituto).pdf

 Anexo_2_V.3.s Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como substituto).pdf

2. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_3_VI.11 Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos.pdf

3. Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia

Unidade: Por mês | **Qtde:** 20 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 20,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_4_VI.19 Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia.pdf

 Anexo_5_VI.19 Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia.pdf

4. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 8 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 24,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_6_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente in.pdf
-  Anexo_7_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente in.pdf
-  Anexo_8_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente in.pdf
-  Anexo_9_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente in.pdf
-  Anexo_10_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente i.pdf
-  Anexo_11_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente i.pdf
-  Anexo_12_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente i.pdf
-  Anexo_13_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente i.pdf

5. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_14_II.9 Participação em programas de formação continuada e_ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf
-  Anexo_15_II.9 Participação em programas de formação continuada e_ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf
-  Anexo_16_II.9 Participação em programas de formação continuada e_ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf
-  Anexo_17_II.9 Participação em programas de formação continuada e_ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf
-  Anexo_18_II.9 Participação em programas de formação continuada e_ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf
-  Anexo_19_II.9 Participação em programas de formação continuada e_ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf

6. Atuação na coordenação de congresso, simpósio ou seminário de interesse institucional

Unidade: Por evento | **Qtde:** 13 | **Pts/Unit.:** 3,50 | **Subtotal:** 45,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_20_VI.16 Atuação na coordenação de congresso, simpósio ou seminário de interesse institucional.pdf
-  Anexo_21_VI.16 Atuação na coordenação de congresso, simpósio ou seminário de interesse institucional.pdf
-  Anexo_22_VI.16 Atuação na coordenação de congresso, simpósio ou seminário de interesse institucional.pdf
-  Anexo_23_VI.16 Atuação na coordenação de congresso, simpósio ou seminário de interesse institucional.pdf
-  Anexo_24_VI.16 Atuação na coordenação de congresso, simpósio ou seminário de interesse institucional.pdf
-  Anexo_25_VI.16 Atuação na coordenação de congresso, simpósio ou seminário de interesse institucional.pdf
-  Anexo_26_VI.16 Atuação na coordenação de congresso, simpósio ou seminário de interesse institucional.pdf
-  Anexo_27_VI.16 Atuação na coordenação de congresso, simpósio ou seminário de interesse institucional.pdf
-  Anexo_28_VI.16 Atuação na coordenação de congresso, simpósio ou seminário de interesse institucional.pdf
-  Anexo_29_VI.16 Atuação na coordenação de congresso, simpósio ou seminário de interesse institucional.pdf
-  Anexo_30_VI.16 Atuação na coordenação de congresso, simpósio ou seminário de interesse institucional.pdf
-  Anexo_31_VI.16 Atuação na coordenação de congresso, simpósio ou seminário de interesse institucional.pdf
-  Anexo_32_VI.16 Atuação na coordenação de congresso, simpósio ou seminário de interesse institucional.pdf

7. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_33_I.2 Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente.pdf
-  Anexo_34_I.2 Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente.pdf
-  Anexo_35_I.2 Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente.pdf
-  Anexo_36_I.2 Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente.pdf

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da trajetória profissional apresentada e da documentação comprobatória anexada, entendo demonstrados os saberes, competências e experiências adquiridos ao longo do exercício do cargo, os quais contribuíram significativamente para o desenvolvimento institucional e atendem aos requisitos estabelecidos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE).

7. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro minha integral responsabilidade pela autenticidade, validade, veracidade e legitimidade das informações, declarações e documentos inseridos e apresentados junto ao requerimento, respondendo administrativa, civil e penalmente nos casos de falsidade documental, omissão de informação relevante ou apresentação de conteúdo incompatível com a realidade dos fatos, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida poderá ser apresentada uma única vez junto ao processo de RSC-PCCTAE e computada uma única vez no processo de avaliação, sendo expressamente vedada sua utilização concomitante para o atendimento de mais de um critério específico.

Declaro estar ciente de que este memorial, apresentado para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, será publicado no sítio eletrônico da Universidade Federal do Oeste da Bahia, nos termos do Decreto nº 13.048/2026. Responsabilizo-me pela veracidade, pela adequação das informações e dos dados pessoais nele constantes, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e nas demais normas aplicáveis.

MARIA DE FATIMA DE SOUZA TERTO LIMA
SIAPE 1425008

Gerado em 6 de agosto de 2026 às 13:53



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

MEMORIAL Nº 3/2026 - DISAU (11.01.43)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/08/2026 15:46)

TAISE DE OLIVEIRA SILVA

DIRETOR - TITULAR

DISAU (11.01.43)

Matrícula: ###155#7

Visualize o documento original em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2026, tipo: **MEMORIAL**, data de emissão: 06/08/2026 e o código de verificação: **a468dab0c9**